

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2025
SELEÇÃO DE CRIANÇAS PARA O PROJETO SAMUZINHO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA TERESINA (SAMU)

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, por meio da Diretoria Geral e Coordenação do Núcleo de Educação em Urgência, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de crianças interessadas em participar das atividades do referido projeto, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DO PROJETO

O Projeto Samuzinho tem como objetivo promover a educação em saúde, cidadania, primeiros socorros e prevenção de acidentes, estimulando o senso de responsabilidade social e o protagonismo infantil, através de atividades lúdicas e educativas desenvolvidas por profissionais do SAMU.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Crianças com idade entre **7 (sete) e 12 (doze) anos**, regularmente matriculadas em instituições de ensino público ou privado do município de Teresina.

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para participação no Projeto Samuzinho.

3.1 inclusão:

Será reservado o percentual de **10% (dez por cento)** das vagas para crianças com deficiência ou neurodivergência (como autismo, TDAH, dislexia, entre outros), garantindo condições de acessibilidade e participação plena, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

4. DAS ATIVIDADES

- **Periodicidade:** Quinzenalmente (a cada 15 dias) para cada turma;
- **Horário:**
Turma 1: das **08h às 11h**
Turma 2: das **14h às 17h**
- **Local:** Auditório da Sede do SAMU (R. Cel. Luís Ferraz, 3390 - Macaúba, Teresina - PI, 64016-055)

5. DAS INSCRIÇÕES

- **Período:** de 14/08/2025 a 27/08/2025 até às 12:00h.
- **Documentos necessários:**
 - Cópia do RG da criança;
 - Declaração de matrícula escolar;
 - Ficha de inscrição preenchida (disponível no link inscrição <https://forms.gle/SFrLB5eFkYtoCiit5>)
 - Cartão de vacina atualizado
 - Laudo de crianças com deficiência ou neurodivergência

6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos participantes será realizada por sorteio, respeitando o limite de vagas ofertadas, distribuídas da seguinte forma:

- 13 vagas para alunos de escolas públicas;
- 13 vagas para alunos de escolas privadas;
- 4 vagas para alunos neurodivergentes.

O sorteio das vagas destinadas a alunos neurodivergentes será realizado exclusivamente entre os inscritos que se declararem pertencentes a esse público, garantindo a destinação correta das vagas.

7. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **01/09/2025** no instagram do Samu Teresina (@samuteresina.official) e da Fundação Municipal de Saúde (@fmsteresina)

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades iniciarão no dia **13/09/2025**

8. DAS ATIVIDADES

As atividades do Projeto Samuzinho incluem:

- Oficinas educativas sobre primeiros socorros e prevenção de acidentes;
- Visitas guiadas às instalações do SAMU;
- Palestras sobre cidadania, segurança no trânsito e cuidados com a saúde;
- Participação em eventos comunitários e campanhas educativas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- As crianças deverão estar acompanhadas de seus responsáveis nas atividades externas, quando solicitado;
- O preenchimento das vagas não gera vínculo empregatício de qualquer natureza;
- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Samuzinho.

Teresina/PI, 14 de agosto de 2025

Diretoria Geral do SAMU

Coordenação do NEU/SAMU